DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 02 de junho de 2022 **Ano III | Edição nº 479** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Edital - Retificação 7
Editais 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matoż nhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matoż nhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.514, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

"Concede Título de cidadão honorário ao Senhor Antônio Nilson Machado".

Faço saber que a Câmara Municipal de Matozinhos aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Matozinhos ao ilustre Senhor Antônio Nilson Machado.

Art. 2º - O título ora concedido será representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matozinhos, 01 de junho de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 02 de junho de 2022.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Projeto inicial n.° 2673/2022, de autoria do vereador César Antônio Pereira.

.....

LEI Nº 2.515, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

"Institui o Dia Municipal de Ação de Graças no calendário oficial do município de Matozinhos e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Matozinhos aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Matozinhos, o "Dia Municipal de Ação de Graças", a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de novembro.

Parágrafo único. O Dia Municipal de Ação de Graças, criado por esta Lei, será incluído no Calendário Oficial do Município de Matozinhos.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá realizar eventos em comemoração ao "Dia Municipal de Ação de Graça", por meio de apresentações artísticas, culturais, campanhas, debates, seminários, entre outras ações que promovam a paz, caridade, fraternidade e o respeito ao ser humano.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá firmar convênios com a União e o Estado e com pessoas jurídicas de direito privado, visando a plena consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário,

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Matozinhos, 01 de junho de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 02 de junho de 2022.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Projeto inicial n.° 2672/2022, de autoria do vereador Ildeu Lopes de Oliveira.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 8.273 DE 31 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre férias regulamentares e prêmio de servidores públicos"

O Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, VI, combinado com o art. 99, II, "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme relação abaixo:

Ø **Lotação: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.**

· **Adriano Pereira de Deus,** DAM 07, período aquisitivo: 15/06/2020 a 14/06/2021, com gozo em 01/06/2022 a 30/06/2022.

· **Larissa Mara Pinto Brasil da Conceição,** Assistente Administrativo, período aquisitivo: 02/10/2020 a 01/10/2021, com gozo em 01/06/2022 a 10/06/2022.

· **Marcos Daniel Pereira,** Médico do Trabalho, período aquisitivo: 02/04/2021 a 01/04/2022, com gozo em 15/06/2022 a 29/06/2022.

· **Natasha Gramiscelli Furtado e Braga,** Técnico em Segurança do Trabalho, período aquisitivo: 03/06/2020 a 02/06/2021, com gozo em 03/06/2022 a 22/06/2022.

· **Patrícia Gomes Cardoso,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 19/02/2020 a 18/02/2021, com gozo em 01/06/2022 a 15/06/2022.

· **Raimunda Moreira Bento da Silva,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 22/03/2021 a 21/03/2022, com gozo em 15/06/2022 a 29/06/2022.

Ø **Lotação: Secretaria Municipal de Fazenda.**

· **Alisson Felipe dos Santos,** Assistente Administrativo, período aquisitivo: 03/01/2021 a 02/01/2022, com gozo em 01/06/2022 a 15/06/2022.

· **Vicentina Lopes Cota,** Fiscal de Tributos, período aquisitivo: 22/05/2021 a 21/05/2022, com gozo em 15/06/2022 a 29/06/2022.

Ø **Lotação: Secretaria Municipal de Defesa Social.**

· **Celio Vicente Pereira,** DAM 10, período aquisitivo: 28/04/2019 a 27/04/2020, com gozo em 01/06/2022 a 30/06/2022.

· **José Maria da Silva,** Vigia, período aquisitivo: 14/02/2021 a 13/02/2022, com gozo em 01/06/2022 a 30/06/2022.

· **Sérgio Luiz Jorge da Rocha,** Vigia, período aquisitivo: 30/01/2021 a 29/01/2022, com gozo em 01/06/2022 a 30/06/2022.

Ø **Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

· **Adriana Beatrix Delfino,** Psicólogo, período aquisitivo: 21/08/2020 a 20/08/2021, com gozo em 01/06/2022 a 10/06/2022.

· **Talytta Gomeri Barbosa,** Assistente Administrativo, período aquisitivo: 17/05/2021 a 16/05/2022, com gozo em 01/06/2022 a 15/06/2022.

· **Tiago Teixeira de Oliveira,** Conselheiro Tutelar, período aquisitivo: 10/01/2021 a 09/01/2022, com gozo em 01/06/2022 a 30/06/2022.

Ø **Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.**

· **Marcio Telmo Junqueira,** Fiscal de Obras e Postura, período aquisitivo: 01/04/2016 a 31/03/2017, com gozo em 01/06/2022 a 30/06/2022.

Ø **Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.**

· **Amanda Carolina Rosa de Oliveira,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 13/02/2021 a 12/02/2022, com gozo em 01/06/2022 a 30/06/2022.

· **Ana Maria Martins Romualdo de Oliveira,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 05/04/2021 a 04/04/2022, com gozo em 01/06/2022 a 15/06/2022.

· **Anunciação Luiza da Silva Almeida,** Assistente Administrativo, período aquisitivo: 02/05/2021 a 01/05/2022, com gozo em 01/06/2022 a 30/06/2022.

· **Flávia de Souza Bernardes,** Enfermeiro do PSF, período aquisitivo: 03/01/2020 a 02/01/2021, com gozo em 20/06/2022 a 29/06/2022.

· **Gisele Luma Pedro,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 13/02/2020 a 12/02/2021, com gozo em 01/06/2022 a 30/06/2022.

· **Jordana Cristiana Ribeiro de Resende,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 13/02/2021 a 12/02/2022, com gozo em 01/06/2022 a 15/06/2022.

· **José Guilherme de Lima Santos,** Motorista de Veículo Leve, período aquisitivo: 09/05/2021 a 08/05/2022, com gozo em 01/06/2022 a 30/06/2022.

· **Luiz Henrique Prado Coelho,** Enfermeiro do PSF, período aquisitivo: 01/09/2020 a 31/08/2021, com gozo em 01/06/2022 a 15/06/2022.

· **Marcos Daniel Pereira,** Médico Ginecologista, período aquisitivo: 01/04/2021 a 31/03/2022, com gozo em 15/06/2022 a 29/06/2022.

· **Marcelle Paola Moura Sales,** Psicólogo, período aquisitivo: 02/01/2021 a 01/01/2022, com gozo em 01/06/2022 a 30/06/2022.

· **Maria Aparecida da Silva Pereira,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 08/07/2020 a 07/07/2021, com gozo em 01/06/2022 a 15/06/2022.

· **Maria Clara Serafim de Matos,** Técnico em Enfermagem, período aquisitivo: 01/01/2020 a 31/12/2020, com gozo em 01/06/2022 a 30/06/2022.

· **Maria da Conceição Martins de Azevedo,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 12/02/2021 a 11/02/2022, com gozo em 01/06/2022 a 10/06/2022.

· **Maria Luiza Rosa Machado Lima,** Agente Administrativo, período aquisitivo: 02/01/2019 a 01/01/2020, com gozo em 01/06/2022 a 15/06/2022.

· **Maria Mercês Ferreira,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 13/02/2021 a 12/02/2022, com gozo em 01/06/2022 a 30/06/2022.

· **Nilda Aparecida Silvério,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 13/06/2021 a 12/06/2022, com gozo em 01/06/2022 a 30/06/2022.

· **Sérgio Donizetti Lopes,** Cirurgião Dentista, período aquisitivo: 05/04/2021 a 04/04/2022, com gozo em 15/06/2022 a 24/06/2022.

· **Simone Elvira dos Santos Novais,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 07/12/2020 a 06/12/2021, com gozo em 01/06/2022 a 15/06/2022.

· **Tamara Figueiredo da Silva,** Fiscal Sanitário, período aquisitivo: 13/12/2021 a 12/02/2022, com gozo em 01/06/2022 a 15/06/2022.

· **Vitor Dias Gomes, Enfermeiro do PSF**, período aquisitivo: 05/10/2019 a 04/10/2020, com gozo em 01/06/2022 a 30/06/2022.

· **Viviane Fernandes Gama,** DAM 07, período aquisitivo: 09/08/2020 a 08/08/2021, com gozo em 01/06/2022 a 10/06/2022.

Ø **Lotação: Secretaria Municipal de Educação.**

· **Valquiria Cristina de Souza Fernandes,** Vice Diretor Escolar**,** período aquisitivo: 03/02/2020 a 02/02/2021, com gozo em 01/06/2022 a 30/06/2022.

· **Kely Cristina Lucia Fagundes,** DAM 06, período aquisitivo: 01/06/2021 a 31/05/2022, com gozo em 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Conceder férias prêmio ao Servidor Municipal, conforme relação abaixo:

Ø **Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.**

· **Cláudio Vicente Rodrigues,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 26/03/2015 a 23/03/2020, com gozo em 01/06/2022 a 30/06/2022.

· **Julia Yamassaka,** Cirurgião Dentista, período aquisitivo: 05/04/2008 a 04/04/2013, com gozo em 01/06/2022 a 30/06/2022.

· **Lucilene Aparecida de Souza,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 05/04/2013 a 04/04/2018, com gozo em 01/06/2022 a 30/06/2022.

· **Rosilda Daniela de Sales,** Agente de Zoonoses, período aquisitivo: 02/01/2008 a 01/01/2013 , com gozo em 01/06/2022 a 30/06/2022.

Ø **Lotação: Secretaria Municipal de Educação.**

· **Celma Cristina Viana,** Professor de Educação Básica I, período aquisitivo: 21/02/2010 a 20/02/2015, com gozo em 01/06/2022 a 30/06/2022.

· **Fernanda Mara Mesquita Silva,** Prof. Educação Básica I, período aquisitivo: 21/02/2010 a 20/02/2015, com gozo em 01/06/2022 a 30/06/2022.

· **Nadir da Silva Ferreira,** Prof. Educação Básica I, período aquisitivo: 21/02/2010 a 20/02/2015, com gozo em 01/06/2022 a 30/06/2022.

· **Obadias Maria da Paixão Fagundes**, Prof. Educação Básica I, período aquisitivo: 18/02/2010 a 06/03/2017, com gozo em 01/06/2022 a 30/06/2022.

Ø **Lotação: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.**

· **Luiza Helena Monteiro,** Técnico em Informática, período aquisitivo: 29/03/2010 a 28/03/2015, com gozo em 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 31 de maio de 2022.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em,02 de junho de 2022.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.274, DE 31 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 89, alínea "e" da Lei Municipal n° 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e;

CONSIDERANDO o requerimento R - 651, protocolado em 31 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Declarar nos termos do art. 89, alinea "e" da Lei Municipal n.° 083/51, a vacância do cargo de **Professor de Educação Básica II**, a partir de 01 de junho de 2022, em decorrência da aposentadoria da servidora **Gelza Fernandes da Silva,** matrícula n.° 76.926-6, latada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 31 de maio de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 02 de junho de 2022.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-4172 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.275, DE 31 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, **Diego Henrique Correa da Costa,** matrícula n.° 80.457-7, do cargo **DAM 04**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2° Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.° 083/51.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 31 de maio de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 02 de junho de 2022.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

RETIFICAÇÃO Nº 02 – EDITAL 04/2022

A pedido da Comissão de organização do Processo Seletivo Simplificado estamos alterando as datas abaixo:

15 – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, do Edital 04/2022 desta Prefeitura Municipal, que passa a conter a seguinte redação:

15 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		LOCAL
Publicação do Edital	16/05/2022	*Site* oficial, Diário oficial, *Hall* da Prefeitura.
Prazo interposição recurso contra o Edital	17/05/2022	Protocolado na Sede da Prefeitura, conforme item 7.1 do edital
Prazo para resposta recurso	18/05/2022	*Site* oficial, Diário oficial, *Hall* da Prefeitura.
Inscrições	19/05/20222 a 20/05/2022 9h as 11h 13h30min as 17h	Recepção do Centro Administrativo Municipal
Data da análise curricular	23/05/2022 a 31/05/2022	Dependências da Prefeitura Municipal
Prazo para interposição de recurso análise curricular	01/06/2022	Protocolado na Sede da Prefeitura, conforme item 7.1 do edital
Teste Prático	02/06/2022	Setor de Garagem de Máquinas e Veículos da Prefeitura.
Prazo para interposição do resultado do teste prático	07/06/2022	Protocolado na Sede da Prefeitura, conforme item 7.1 do edital
Publicação do resultado final	13/06/2022	*Site* oficial, Diário oficial, *Hall* da Prefeitura.
Homologação	13/06/2022	*Site* oficial, Diário oficial, *Hall* da Prefeitura.

Matozinhos, 02 de junho de 2022.

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Ginásio Poliesportivo
Endereço: Av. João Gonçalves, 100 – São Pedro
Data da designação: 03/06/2022 (Sexta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
09:00 horas	01 (um) PEB II – **Literatura** – 18 aulas (E. M. D. Elza A. Oliveira)	Cargo Vago	Vespertino	A partir da assinatura do contrato

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 002/2021 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA.

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 foto 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).

Matozinhos, 01 de Junho de 2022.

Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação